



🏠 / EDITAIS / EDITAL Nº 27/2013 – INÍCIO

Edital nº 27/2013 – INÍCIO

EDITAL Nº 27/2013 – Projeto “Implicações para a saúde pública dos programas de responsabilidade social empresarial da indústria de álcool”: Edital de Processo Seletivo para a concessão de 1 (uma) Bolsa de Pesquisa em nível de apoio técnico.

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – Fap-Unifesp, com o objetivo de apoiar o projeto “Implicações para a saúde pública dos programas de responsabilidade social empresarial da indústria de álcool”, torna pública a abertura de inscrição destinada a selecionar bolsista para pesquisa em nível de apoio técnico.

1. Público Alvo: Alunos de Graduação e Profissionais da área da Saúde, que atuem ou atuaram em Pesquisa, com alguma experiência e domínio em atividades indispensáveis ao apoio técnico a projetos de pesquisa científica e/ou tecnológica.

2. Natureza do Projeto:

Coordenado pela Pesquisadora Ilana Pinsky. O projeto de pesquisa na América do Sul sobre estratégias corporativas no âmbito da saúde pública.

3. Perfil do Candidato:

3.1. Possuir no mínimo nível intermediário em Espanhol e Inglês;

3.2. Conhecimento em Word, Excel, Internet e Skype;

3.3. Possuir habilidades como facilidade para se comunicar, trabalhar em equipe, analisar e sintetizar idéias, relacionar informações, identificar variáveis, compreender fenômenos e ter capacidade de administrar o tempo e tomar iniciativa.

- 3.4. Ter formação em nível superior ou segundo grau completo;
- 3.5. Dispor de 12 (doze) horas semanais para dedicação ao projeto;

4. Descrição das atividades a serem desenvolvidas:

Será responsável por coordenar a comunicação entre os parceiros, organizar as ferramentas de pesquisa e assessorar os pesquisadores na coleta e análise de dados.

5. Valor Bolsa: R\$612,00 (seiscentos e doze reais).

6. Duração da Bolsa: 36 (trinta e seis) meses

7. Documentos indispensáveis para inscrição:

- 7.1. Curriculum vitae, destacando informações acadêmicas relevantes para este projeto (incluir telefone e email para contato);
- 7.2. Declaração de que não possui bolsa concedida por agência(s) de fomento;
- 7.3. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese;
- 7.4. O candidato deverá enviar para o e-mail daniela.pantani@gmail.com e escrever no assunto do e-mail: "SELEÇÃO-FAP", no horário das 09:00 às 12:00 horas, ou das 14 às 16 horas, de segunda a sexta-feira.

8. Do processo de seleção:

- 8.1. Primeira etapa: análise dos currículos e documentos comprobatórios do perfil solicitado;
- 8.2. Segunda etapa: os candidatos habilitados na primeira etapa serão convocados para a entrevista com a em publicação feita no site da Fap-Unifesp.

9. Cronograma:

- 9.1. Divulgação do Edital no site da Fap-Unifesp: 25/09/2013
- 9.2. Período de inscrições: de 25/09 a 04/10/2013
- 9.3. Divulgação dos candidatos selecionados para entrevista: 07/10/2013
- 9.4. Realização das **entrevistas: 08/10/2013, em horário e local a definir.**
- 9.5. Publicação do resultado: a partir de 14/10/2013
- 9.6. Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da Fap-Unifesp <http://www.fapunifesp.edu.br/>, cabendo aos candidatos a inteira responsabilidade de informar-se sobre as mesmas.

10. Da Concessão da Bolsa:

- 10.1. Os candidatos selecionados deverão assinar Termo de Concessão de Bolsa de Pesquisa em nível de apoio técnico;
- 10.2. Os candidatos aprovados deverão informar os seguintes dados pessoais e entregar cópia dos seguintes documentos:
 - Nome completo
 - Nacionalidade
 - Profissão
 - Estado Civil
 - Endereço residencial completo (cópia xerox documento)
 - Dados bancários para o recebimento dos pagamentos

11. Da Cláusula de Reserva:

- 11.1. A Fap-Unifesp reserva o direito de resolver, soberanamente, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;
- 11.2. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Fap-Unifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;
- 11.3. Interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverão ser requeridos, pessoalmente ou por procuração pública, e entregues em duas vias (original e cópia) na Fap-Unifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 7º. Andar – sala 704 – Vila Clementino/São Paulo/SP, após a publicação dos resultados, até o dia 16/10/2013, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min (horário de Brasília). Não há expediente na Fap nos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela coordenação do projeto, que decidirá,

soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da coordenação.

Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-simile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

12. Das Informações adicionais:

12.1. Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos com a Coordenação do Projeto **exclusivamente** por meio eletrônico, no e-mail eliana.ramalho@fapunifesp.edu.br até a data final do processo de seleção.

São Paulo, 25 de setembro de 2013.



Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8º Andar
Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



fap@fapunifesp.edu.br



+55 11 3361